

DECRETO Nº. 003/2017

EMENTA: Dispõe sobre o Gestor e Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado como Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná a pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Jair Stange, inscrito no CPF/MF sob nº. 945.222.439-87 e portador da Cédula de Identidade nº. 5.882.605-7 SSP/PR.

Art. 2º. Fica designado como Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, o Senhor Elói Schlickmann, inscrito no CPF/MF sob nº. 620.266.749-49 e portador da Cédula de Identidade nº. 2.262.012 SSP/PR.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 25 de janeiro de 2017.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal